PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO ESCOLAR EFICIENTE" NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Gestão Escolar Eficiente" nas escolas públicas municipais de Natal, com o objetivo de aprimorar a gestão educacional por meio das seguintes ações:

I. Formação Específica para Diretores e Coordenadores: Oferecer capacitação contínua aos gestores escolares nas áreas contábil, jurídica e pedagógica, visando ao desenvolvimento de competências essenciais para a administração escolar eficaz.

II. Autonomia Financeira com Responsabilidade e Metas: Conceder às unidades escolares autonomia para a gestão de recursos financeiros, condicionada ao cumprimento de metas previamente estabelecidas e à prestação de contas transparente, em conformidade com a legislação vigente.

III. Avaliação de Desempenho Baseada em Resultados Reais: Implementar um sistema de avaliação periódica dos gestores escolares, fundamentado em indicadores de desempenho educacional e administrativo, com o intuito de promover a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Natal, o Setor de Performance IDEB, responsável por:

I. Monitorar e analisar os indicadores de desempenho das escolas municipais, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);

II. Apoiar as unidades escolares na elaboração e implementação de planos de ação para a melhoria dos resultados educacionais;

III. Articular-se com os demais setores da SME e com as escolas para promover a troca de boas práticas e a disseminação de estratégias eficazes de gestão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de abril de 2025.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

A implementação do programa "Gestão Escolar Eficiente" nas escolas públicas municipais de Natal representa um avanço significativo na busca pela melhoria da qualidade do ensino e da administração escolar. Ao proporcionar capacitação contínua para diretores e coordenadores, a proposta visa garantir que os gestores possuam as competências necessárias para administrar de forma eficaz as escolas, integrando conhecimentos nas áreas contábil, jurídica e pedagógica. Isso resulta em uma gestão mais profissional e focada no desenvolvimento do processo educacional.

A concessão de autonomia financeira, aliada à responsabilidade e à transparência, fortalece a capacidade das escolas de gerenciar seus recursos de maneira mais eficiente, garantindo o uso adequado do orçamento e o cumprimento de metas claras. Essa autonomia também promove a inovação, permitindo que as escolas adotem soluções mais adequadas às suas necessidades específicas.

A introdução de uma avaliação de desempenho com base em resultados reais é uma ferramenta essencial para monitorar o progresso das escolas, permitindo a identificação de áreas que precisam de melhoria e o reconhecimento das boas práticas. O acompanhamento de indicadores de desempenho, como o IDEB, facilita a identificação de estratégias eficazes, possibilitando ajustes rápidos e assertivos para aprimorar o aprendizado dos estudantes.

Além disso, a criação do Setor de Performance IDEB na Secretaria Municipal de Educação fortalece a articulação entre as escolas e os órgãos municipais, promovendo a troca de experiências bem-sucedidas e a implementação de planos de ação para a melhoria contínua da educação. Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento da gestão escolar, promovendo um ambiente educacional mais eficiente, transparente e com melhores resultados para toda a comunidade.

Vereador Daniell Rendall